

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada: 2884
Classificação
05.01.03
Data
04/04/05



MENCIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPEÇA-SE  
6/6/04

*[Handwritten signature]*

REQUERIMENTO Nº 1248/IX (2ª) - AC

A Sua Excelência O Senhor Presidente da Assembleia da República

**Assunto: Concessão do Terminal Petrolero de Sines**

Apresentado pelos Deputados: Alberto Antunes, José Junqueiro e Ana Catarina Mendes

A concessão do Terminal Petrolero de Sines desde há muito tempo foi objecto de estudo e análise por parte de sucessivos Conselhos de Administração da APS, considerando a possibilidade de alienação a privados.

No decurso da década de 90 deram-se os passos que conduziram à autonomização desta área numa unidade de negócios diferenciada com cálculo de custos e com a possibilidade de análise da sua evolução e da respectiva valorização.

A partir de 1998 procurou desenvolver-se um trabalho de preparação e definição de estratégias concertadas, assentes e suportadas pelo documento enquadrador de toda a estratégia marítimo-portuária e que foi designado por "Livro Branco da Política Marítimo-Portuária".

Seguindo as tendências gerais da actividade portuária por todo o mundo, entendeu-se que seria desejável prosseguir e intensificar uma política de privatizações nos portos portugueses, feita através de concessões e licenciamentos a privados que pudessem assegurar um melhor e mais eficaz desempenho na exploração das mesmas.

Pretendiam-se portos mais eficientes, mais produtivos, no estrito cumprimento de regras ambientais e de segurança, reservando às administrações portuárias uma definição mais clara das suas competências e reforçando a sua função de Autoridade Portuária.

Por outro lado o Grupo Petrolero havia manifestado, ao mais alto nível, interesse na participação estratégica no negócio da operação portuária, dispondo de recursos financeiros desafogados que davam à APS garantias de um bom negócio para ambas as partes, acautelando o interesse público.

*[Handwritten signature]*  
6 APR 2005  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
04.04.05  
*[Handwritten signature]*

Este quadro de privatizações permitia oferecer condições de uma transição que salvaguardava os interesses dos trabalhadores e a continuidade do Porto de Sines como empresa de referência na região.

No actual quadro de decisão as condições de alienação são substancialmente diversas.

O Grupo Galp encontra-se em fase de reestruturação e transformação e, portanto, com menores sinergias para participar na aquisição do Terminal Petroleiro.

Nesta fase as próprias opções da Galp Energia parecem ter-se alterado. O Porto de Leixões assegura a movimentação de cargas necessárias ao funcionamento da refinaria de Leça, continuando sem funcionar a monobóia instalada.

A fase de reestruturação do Grupo Galp reduz os activos financeiros indispensáveis a uma boa negociação.

Por outro lado, a crise internacional e o Mercado Ibérico de Energia, agora suspenso, todos os dias colocam novas questões no que tange a um adequado abastecimento do país, integrado no espaço europeu e ibérico, e no papel regulador do Estado.

No cenário das dificuldades o diagnóstico prospectivo feito e as implicações no seio da APS, no contexto sectorial e regional, exigem a ponderação do adequado interesse público e não apenas da exclusiva lógica de venda a qualquer preço e em quaisquer condições.

A situação financeira crítica da APS a curto prazo, face aos vultosos investimentos feitos, também não a coloca a empresa em boas condições de negociação.

Igualmente a obrigação de emagrecimento de recursos humanos, no actual contexto nacional e regional, coloca delicadas e sensíveis questões na região.

Uma coisa seria concessionar em estabilidade e progresso, numa região em crescimento, com procura de emprego sustentado, outra é desfazer-se de activos rentáveis à pressa, numa região pobre e com elevada taxa de desemprego, onde a APS tem desempenhado um papel de empresa âncora.

Não se exclui, como é óbvio, uma possível opção, de noutras condições, se proceder a uma eventual alienação.

O contexto actual parece obrigar a uma análise serena desta decisão e uma adequada ponderação do custo/benefício de tal operação.

Uma eventual e apressada privatização do Terminal Petroleiro não deverá fazer-se por um preço desvalorizado, face a uma unidade com "Know-how" reconhecido, rentável, com pessoal qualificado, ambiente laboral apaziguado e equipamento modernizado, com investimentos recentes na substituição dos braços de carga.

A privatização hoje, a preço de saldo, poderá redundar em dificuldades futuras, de alcance imprevisível para a APS, para a região e até para o país.

Acresce ainda que não estão dissipadas as dúvidas relativas à idoneidade e isenção do actual Conselho de Administração, face ao inquérito à Administração do Porto de Sines levado a efeito pela Inspeção Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações e à consequente remessa à Procuradoria Geral da República para investigação dos factos apurados.

Nestes termos e de acordo com os preceitos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, solicito a V.Exa., que através do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nos sejam dados os seguintes esclarecimentos:

1. Existe a intenção do Governo de proceder à privatização do Terminal Petrolífero do Porto de Sines?
2. No caso da resposta ser positiva vimos igualmente solicitar informação relativa à forma de alienação da concessão em causa, bem como dos estudos e avaliações efectuadas;
3. Que condições e critérios vai o Governo estabelecer para que o processo decorra em condições de transparência e isenção?
4. Existem estudos de avaliações do impacto económico-financeiro e social sobre a empresa e a região relativos a uma tal decisão?

5 de Abril de 2004

Os Deputados

  
